

Prezado(a) estudante,

Realizamos uma conferência em nosso material para a Prefeitura de Viana – ES – Professor de Educação Infantil. Tomamos ciência que na disciplina de Conhecimentos Específicos, havia um item em desconformidade. Desse modo, foram realizadas correções necessárias no material.

Página 205

ONDE SE LÊ:

Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (PCNEF) constituem um referencial de qualidade para a educação na etapa da Educação Básica, com base em estudos, pesquisas e debates, envolvendo especialistas e educadores de todo o país. Trata-se de uma proposta curricular de caráter flexível, que visa orientar as decisões regionais e locais sobre currículos e programas educacionais, respeitando as diversidades socioculturais do Brasil.

Além disso, tem como objetivo garantir coerência nos investimentos educacionais, promovendo a socialização de conhecimentos e subsidiando a atuação de técnicos e professores, em especial aqueles com menor acesso à produção pedagógica atual.

Por sua natureza aberta, não estipula a determinação de um currículo fixo ou obrigatório por todo o país, oferecendo orientações gerais que são adaptadas às realidades locais, regionais e escolares, estimulando a construção coletiva dos currículos pelas autoridades educacionais, pelas escolas e pelos profissionais da educação.

Além de apoiar o planejamento e a prática pedagógica cotidiana, os parâmetros também contribuem para fortalecer a cidadania, promovendo o acesso igualitário aos conhecimentos socialmente relevantes, considerando as diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas e políticas do país.

Os PCNEF estão organizados em documentos que abordam temas transversais, competências e conteúdos fundamentais, com destaque para as seguintes áreas de conhecimento:

- língua portuguesa;

- matemática;
- ciências naturais;
- história;
- geografia;
- arte;
- educação física;
- língua estrangeira moderna.

Dica

Você deve aprofundar os estudos nas especificidades da sua área de conhecimento, considerando sempre os princípios da cidadania, equidade e qualidade social da educação.

BASES LEGAIS

De acordo com os PCNEF, o documento cumpre o duplo papel de estabelecer um referencial nacional de qualidade para o currículo e de subsidiar os professores e as redes de ensino na construção de suas propostas pedagógicas. Sua elaboração pode ser compreendida como um processo participativo e contínuo, como se evidencia na afirmação a seguir:

Formulou-se, então, uma proposta inicial que, apresentada em versão preliminar, passou por um processo de discussão em âmbito nacional, em 1995 e 1996, do qual participaram docentes de universidades públicas e particulares, técnicos de secretarias estaduais e municipais de educação, de instituições representativas de diferentes áreas de conhecimento, especialistas e educadores. (Brasil, 1997, p. 15)

A Constituição e a LDB

Os princípios gerais que norteiam a formulação curricular para o ensino fundamental estão expressos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996). Tais documentos garantem o direito à Educação Básica como um dever do Estado, objetivando a formação para o exercício da cidadania e a preparação para o mundo do trabalho (art. 205 e arts. 22 a 32 da LDB).

Assim, a formação no Ensino Fundamental deve assegurar:

- a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, com garantia de acesso aos conhecimentos socialmente relevantes;
- o respeito à diversidade regional, cultural e social, mediante uma proposta curricular aberta e flexível;
- a promoção de aprendizagens significativas, por meio de metodologias que valorizem o contexto do aluno, a interdisciplinaridade e a construção do conhecimento.

O Novo Currículo do Ensino Fundamental

Ao pensar em um novo currículo para o Ensino Fundamental, é necessário reconhecer dois aspectos centrais, que são a necessidade de garantir igualdade de oportunidades de aprendizagem a todos os estudantes e a urgência de adaptar o ensino às transformações sociais e culturais contemporâneas, respeitando a qualidade do aprendizado.

A proposta curricular apresentada pelos PCN valoriza:

- o desenvolvimento de capacidades cognitivas, sociais, culturais e éticas;
- a aprendizagem significativa, baseada em competências e habilidades;
- a valorização do conhecimento como construção coletiva, vinculada à prática social.

De acordo com o documento, o currículo deve contribuir para que o aluno compreenda o mundo em que vive, participe de forma crítica da sociedade e se reconheça como sujeito histórico e cultural. A educação, assim, cumpre o papel de garantir o pleno desenvolvimento do educando (art. 205 da CF de 1988).

ELABORAÇÃO DE PARÂMETROS

A formulação dos PCNEF contou com a participação de professores, técnicos, especialistas e representantes das redes estaduais e municipais de ensino que contribuíram para a consolidação dos documentos.

A equipe técnica do MEC, com apoio da Fundação Carlos Chagas e de organismos nacionais e internacionais, estruturou a proposta com base no

Plano Decenal de Educação para Todos (1993–2003); nas diretrizes da Conferência Mundial de Educação para Todos (Jomtien, 1990); nos dados e diagnósticos educacionais do período; e por fim, na experiência prática dos educadores e das escolas.

A proposta foi analisada em sua quase totalidade, antecipando os desafios de uma política de implementação de diretrizes nacionais que respeitasse a diversidade regional do país (Brasil, 1997).

O ENSINO FUNDAMENTAL COMO BASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Como etapa obrigatória e fundamental da Educação Básica, o Ensino Fundamental tem caráter formativo e universal, devendo garantir:

- o domínio da leitura, da escrita e do cálculo (art. 32 da LDB);
- a compreensão do ambiente natural, social, político e tecnológico;
- o fortalecimento de valores como solidariedade, respeito e participação social; e
- a construção de vínculos entre escola, família e comunidade.

O currículo do Ensino Fundamental deve assegurar a articulação entre os conteúdos e os contextos de vida dos alunos, promovendo uma educação significativa e comprometida com os direitos de aprendizagem de todos.

Dessa forma, o documento ainda aponta que o Ensino Fundamental passa a ter a característica de terminalidade e de continuidade, conforme definido no art. 22 da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), buscando assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de desenvolver uma formação comum indispensável para o exercício da cidadania, além de fornecer meios para o progresso nos estudos posteriores e garantir o acesso aos conhecimentos socialmente relevantes, conforme os objetivos expressos no art. 32 da mesma lei.

Essa concepção legal confere ao Ensino Fundamental a dupla função de formação básica geral e preparação para as etapas seguintes da vida em sociedade, contemplando dimensões cognitivas, sociais, culturais e éticas.

Deste modo, os Parâmetros Curriculares Nacionais constituem o primeiro nível de concretização curricular, sendo, assim, uma referência nacional para o Ensino Fundamental que estabelece uma meta educacional

para a qual devem convergir as ações políticas do Ministério da Educação e do Desporto (Brasil, 1997, p. 29).

A Organização do Ensino Fundamental

A proposta da reformulação curricular no Ensino Fundamental reforça a organização por áreas do conhecimento e temas transversais, buscando superar a fragmentação do saber, promovendo a integração dos conteúdos escolares com a realidade dos alunos. Essa abordagem considera que o conhecimento escolar deve se articular com os desafios sociais contemporâneos e com o desenvolvimento das capacidades dos estudantes.

Nesse sentido, as áreas de conhecimento que estruturam essa organização são divididas em quatro grandes campos, e cada uma dessas áreas compreende disciplinas específicas que contribuem para a ampliação das competências cognitivas e sociais dos estudantes. Elas são:

- **Linguagens, códigos e suas tecnologias:**

- língua portuguesa;
- língua estrangeira moderna;
- arte;
- educação física.

- **Ciências humanas e suas tecnologias:**

- história;
- geografia.

- **Ciências da natureza e suas tecnologias:**

- ciências naturais.

- **Matemática e suas tecnologias.**

Além dessas áreas, o currículo incorpora os temas transversais que perpassam todas as disciplinas e contribuem para a formação ética e cidadã dos estudantes. São eles:

- ética;

- pluralidade cultural;
- meio ambiente;
- saúde;
- orientação sexual.

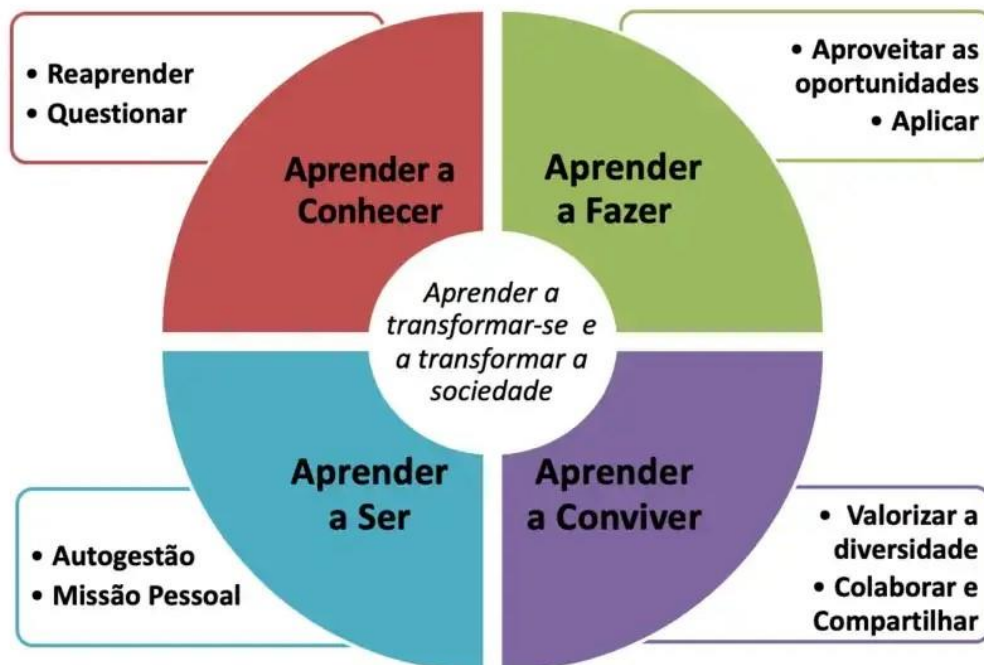
Os temas transversais são considerados dimensões fundamentais da educação contemporânea, pois tratam de questões que atravessam o cotidiano e exigem reflexão crítica, respeito às diferenças e compromisso social.

As aprendizagens relativas a esses temas se explicitam na organização dos conteúdos das áreas, de forma integrada e contínua. Porém, a discussão sobre a conceitualização e a forma de tratamento que devem receber no conjunto da ação educativa escolar está detalhada em textos específicos de fundamentação por tema, conforme previsto no edital.

Dessa forma, garante-se que tanto as áreas do conhecimento quanto os temas transversais atuem de maneira articulada, promovendo uma educação mais significativa, plural e voltada à formação cidadã.

Nessa perspectiva, a proposta pedagógica dialoga com os **quatro pilares da educação**, definidos no relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, coordenado por Jacques Delors, que orientam a formação humana de maneira ampla e contínua.

Esses pilares constituem a base para compreender as finalidades do processo educativo e reforçam a importância de uma aprendizagem que ultrapasse a mera aquisição de conteúdo.



• **Aprender a conhecer:** apropriando-se dos próprios instrumentos de conhecimento e colocando-os a serviço do bem comum.

Aprender a conhecer garante o aprender a aprender e constitui o passaporte para a educação permanente, na medida em que fornece as bases para continuar aprendendo ao longo da vida.
(Brasil, 2000, p. 15)

• **Aprender a fazer:** atuando produtivamente para ingressar e permanecer no novo mundo do trabalho. Deve-se privilegiar a aplicação da teoria na prática e enriquecer a vivência da ciência na tecnologia e destas no social, o que faz com que surja uma significação especial no desenvolvimento da sociedade contemporânea;

• **Aprender a conviver:** viver juntos, desenvolvendo o conhecimento do outro e a percepção das interdependências, de modo a permitir a realização de projetos comuns ou a gestão inteligente dos conflitos inevitáveis por meio do diálogo;

• **Aprender a ser:** preparar o indivíduo para elaborar pensamentos autônomos e críticos e para formular os seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir por si mesmo frente às diferentes circunstâncias da vida.

Além disso, é válido ressaltar as principais características dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). É importante compreender que esses documentos foram elaborados com o objetivo de orientar e garantir a coerência da Educação Básica em todo o território nacional.

Eles não impõem um currículo fixo, mas fornecem diretrizes amplas que permitem às escolas adaptar seus projetos pedagógicos às realidades regionais e locais, assegurando, ao mesmo tempo, unidade e flexibilidade no processo educativo. Dessa forma, os PCN representam um marco na busca por uma educação de qualidade, que valoriza tanto o conhecimento científico quanto os contextos culturais e sociais dos alunos.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS PCN

- **Referencial de qualidade:** fornecem um norte para as escolas, garantindo coerência e qualidade ao processo educativo em todo o país;
- **Flexibilidade:** não são um modelo curricular impositivo, mas uma proposta flexível a ser adaptada às realidades regionais e locais;
- **Organização:** divididos por áreas do conhecimento, como língua portuguesa, matemática, ciências naturais, história, geografia, arte e educação física;
- **Temas transversais:** abordam assuntos relevantes para a formação dos alunos, como ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e orientação sexual, de forma integrada ao currículo;
- **Abordagem interdisciplinar:** estimulam a integração entre diferentes disciplinas para uma visão mais completa do conhecimento;
- **Função de apoio:** servem como um instrumento para auxiliar professores no planejamento de aulas, reflexão sobre a prática e análise de materiais didáticos.

Deste modo, a Educação Básica tem a função de garantir condições para que o aluno construa instrumentos que o capacitem para um processo de educação permanente, estimulando-o a aprender ao longo de toda a vida e a compreender criticamente o mundo em que vive.

Essa concepção educacional expressa nos Parâmetros Curriculares Nacionais busca formar cidadãos autônomos, conscientes e socialmente responsáveis, capazes de atuar de maneira participativa e solidária na

sociedade. A educação, neste caso, não se restringe à transmissão de conteúdos, mas assume um papel emancipador, promovendo o desenvolvimento integral do ser humano em suas dimensões intelectual, ética, afetiva e social.

Ao integrar às áreas do conhecimento temas transversais e os quatro pilares da educação citados nesse material, os PCN reafirmam o compromisso com uma prática pedagógica que valoriza a interdisciplinaridade, a pluralidade cultural e o respeito às diferenças. Essa estrutura curricular favorece a construção de saberes contextualizados, conectando o conhecimento científico às experiências cotidianas dos alunos e às demandas da sociedade contemporânea.

Por isso, ao oferecer diretrizes que permitem às escolas o desenvolvimento de seus currículos de modo flexível, democrático e coerente com os princípios da cidadania e da equidade social, os Parâmetros Curriculares Nacionais consolidam-se como um marco orientador das políticas educacionais brasileiras.

Por meio deles, reafirma-se que o Ensino Fundamental não deve apenas preparar para etapas posteriores da escolarização, mas formar sujeitos críticos, criativos e comprometidos com a transformação social, capazes de exercer plenamente seus direitos e deveres.

Assim, a Educação Básica, sustentada por esse referencial, torna-se o alicerce de uma sociedade mais justa, participativa e humanizada, na qual o conhecimento é compreendido como um bem comum e a aprendizagem, como um processo contínuo e libertador.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 1996.

LEIA-SE:

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), enquanto referência orientadora para a qualidade da Educação Básica, assumem relevância

também quando a atenção se volta à Educação Infantil, sobretudo porque oferecem um modo de pensar currículo que combina unidade nacional e respeito às diferenças locais, sem impor modelos rígidos e uniformizadores. Trata-se, em essência, de um referencial construído a partir de estudos, pesquisas e debates educacionais, com participação de especialistas e educadores, destinado a apoiar redes e escolas na elaboração de propostas pedagógicas coerentes, socialmente relevantes e comprometidas com o direito à educação. Ao serem lidos no contexto da Educação Infantil, os parâmetros não devem ser confundidos com uma prescrição de conteúdos disciplinares antecipados, mas compreendidos como diretrizes amplas que fortalecem o planejamento, conferem consistência às decisões curriculares e sustentam a intencionalidade educativa, especialmente em realidades que dispõem de menor acesso a subsídios pedagógicos atualizados.

Por sua natureza aberta, esse tipo de documento se associa a uma concepção de currículo que não se reduz a listas de conteúdos, mas se organiza em torno de finalidades educativas, princípios formativos, competências e aprendizagens socialmente relevantes, sempre sob a premissa de que a escola pública precisa garantir igualdade de oportunidades educativas a todas as crianças. Na Educação Infantil, isso significa orientar a construção de propostas que valorizem experiências de aprendizagem significativas, respeitem as singularidades das infâncias e considerem as diversidades socioculturais do país, reconhecendo que educar crianças pequenas implica articular cuidado e educação, promover interações qualificadas, assegurar ambientes acolhedores e oferecer oportunidades ricas de exploração, linguagem, expressão, brincadeira e convivência.

Os parâmetros, nessa leitura aplicada, funcionam como um horizonte para a organização da prática pedagógica cotidiana, contribuindo para a construção de uma escola que fortalece a cidadania desde a primeira infância, ao garantir acesso a experiências culturalmente relevantes e ao favorecer a participação, o respeito às diferenças e a formação ética. Assim, ainda que a Educação Infantil possua especificidades próprias de organização curricular, a lógica orientadora dos PCN oferece elementos consistentes para pensar o currículo como construção coletiva, flexível e contextualizada, sem abrir mão de um compromisso com a qualidade social da educação.

Atenção! Ao estudar PCN com foco na Educação Infantil, é decisivo manter a atenção nas finalidades formativas e nos princípios de cidadania, equidade e qualidade social, evitando interpretações que levem à escolarização precoce e à antecipação de conteúdos do Ensino Fundamental.

BASES LEGAIS

De acordo com a concepção atribuída aos Parâmetros Curriculares Nacionais, o documento cumpre um duplo papel: estabelecer um referencial nacional de qualidade para o currículo e subsidiar redes e professores na construção de suas propostas pedagógicas. Essa função se sustenta em uma compreensão de elaboração curricular como processo participativo e contínuo, no qual a referência nacional não elimina a autonomia local, mas a orienta e a qualifica, oferecendo parâmetros comuns que favorecem coerência, equidade e continuidade de políticas educacionais.

A Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases

Os princípios gerais que orientam a formulação curricular da Educação Básica encontram fundamento na Constituição Federal, de 1988, e na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), ao afirmarem a educação como direito e dever do Estado e ao vincularem a escolarização à formação para a cidadania e à preparação para a vida social. Nesse quadro, quando se pensa a Educação Infantil como etapa integrante da Educação Básica, torna-se indispensável compreender que o currículo deve assegurar condições para o desenvolvimento integral da criança, evitando uma visão meramente assistencialista e, ao mesmo tempo, recusando uma visão escolarizante que desconsidere as características próprias da primeira infância.

Assim, a formação na Educação Infantil deve assegurar, em termos pedagógicos, finalidades que se conectam diretamente aos princípios constitucionais e legais: a garantia de acesso a experiências educativas significativas; o respeito à diversidade regional, cultural e social; e a promoção de aprendizagens que valorizem o contexto da criança, a

construção do conhecimento em interação com o outro e a articulação entre diferentes linguagens e experiências.

O Novo Currículo na Educação Infantil

Ao pensar um currículo consistente para a Educação Infantil, dois aspectos se tornam centrais: a necessidade de garantir igualdade de oportunidades educativas a todas as crianças, independentemente de sua origem social e cultural, e a urgência de responder às transformações contemporâneas, sem perder de vista a qualidade das experiências oferecidas. Nessa perspectiva, a proposta curricular orientada por parâmetros nacionais valoriza a construção de capacidades cognitivas, sociais, culturais e éticas, compreendendo a aprendizagem como processo que se dá na relação da criança com o mundo, com os pares e com os adultos, e não como simples recepção de conteúdos.

Em termos formativos, essa orientação supõe que o currículo contribua para que a criança amplie repertórios culturais, desenvolva autonomia progressiva, aprenda a conviver, atribua sentido às experiências e se reconheça como sujeito participante de um contexto social e cultural. A Educação Infantil, portanto, não se define por uma preparação instrumental para etapas posteriores, mas por uma formação que sustenta o desenvolvimento humano em dimensões intelectual, afetiva, ética e social.

ELABORAÇÃO DE PARÂMETROS COMO BASE

A formulação de parâmetros curriculares em âmbito nacional envolve a participação de professores, técnicos, especialistas e representantes de redes de ensino, com o objetivo de consolidar documentos que orientem políticas e práticas sem eliminar a diversidade regional. Essa forma de construção reforça a ideia de que a referência nacional é uma síntese orientadora, e não um modelo a ser copiado. Para a Educação Infantil, essa compreensão é particularmente relevante, porque as realidades locais variam intensamente quanto a infraestrutura, condições de trabalho, perfis socioculturais das famílias e demandas específicas das comunidades atendidas.

Assim, a função do parâmetro é oferecer um eixo comum de qualidade e de direitos educativos, ao mesmo tempo em que reconhece que

a escola precisa construir sua proposta pedagógica de modo contextualizado, em diálogo com seu território, sua comunidade e as particularidades das crianças. A leitura adequada, portanto, exige perceber que o documento orienta um patamar de compromisso público com a infância, sem engessar metodologias ou impor sequências fixas de trabalho.

A Educação Infantil, enquanto primeira etapa da Educação Básica, possui caráter formativo essencial, porque inaugura a relação institucional da criança com práticas educativas sistemáticas, com experiências coletivas e com formas socialmente organizadas de cuidado, convivência e aprendizagem. Seu papel, nesse sentido, é estruturar condições para que a criança desenvolva capacidades fundamentais para o percurso escolar e para a vida social, sem reduzir esse processo a alfabetização precoce ou treinamento de habilidades isoladas. A base que se constrói na Educação Infantil é, antes de tudo, humana e cultural: vínculos, linguagem, curiosidade, autonomia, participação e repertório de experiências.

A proposta curricular orientada por parâmetros enfatiza, nesse ponto, que a escola deve articular suas práticas ao contexto de vida das crianças, considerando seus modos de ser e viver, suas experiências familiares e comunitárias, suas referências culturais e suas necessidades de desenvolvimento. Essa articulação impede que a Educação Infantil seja compreendida como etapa menor ou prévia e a afirma como espaço pedagógico pleno, cujo compromisso é assegurar direitos educativos com equidade e qualidade.

ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A organização curricular na Educação Infantil, embora não se estruture por disciplinas nos termos tradicionais do Ensino Fundamental, deve manter coerência interna e intencionalidade pedagógica, evitando fragmentação de experiências e práticas desconectadas. Uma proposta bem organizada considera que as aprendizagens na primeira infância são integradas: linguagem, corpo, imaginação, sociabilidade, exploração do espaço e do tempo, expressão artística e compreensão do mundo se interpenetram continuamente, e por isso a escola precisa planejar situações em que essas dimensões se articulam de modo significativo.

Ao transpor para a Educação Infantil a ideia de integração presente em referenciais nacionais, compreende-se que o currículo deve favorecer experiências que relacionem conhecimentos e práticas sociais, conectando o cotidiano das crianças às produções culturais mais amplas. Isso se expressa, por exemplo, em situações de leitura e narrativa ligadas à vida real; em projetos que explorem o entorno e o meio ambiente; em propostas que envolvam arte, música e corpo; e em vivências que desenvolvam convivência e participação, de forma progressiva e respeitosa.

A perspectiva de temas transversais, concebida como dimensão ética e cidadã que atravessa a escola, pode ser aplicada à Educação Infantil desde que seja traduzida em experiências concretas e adequadas ao desenvolvimento infantil. Temas como ética, pluralidade cultural, meio ambiente e saúde não se apresentam como conteúdos abstratos, mas como práticas e vivências: o cuidado com o outro, a escuta e o diálogo, o respeito às diferenças, o cuidado com espaços comuns, hábitos de higiene e alimentação, e a valorização de diferentes identidades e modos de vida

A organização curricular orientada por uma formação humana ampla dialoga com os quatro pilares da educação, pois eles oferecem uma chave interpretativa poderosa para a Educação Infantil, na medida em que ajudam a compreender a aprendizagem como processo integral e contínuo, para além da aquisição de conteúdos.

- **Aprender a conhecer:** na Educação Infantil, manifesta-se quando a criança explora o mundo, formula hipóteses, amplia vocabulário e constrói significados por meio de experiências ricas, mediadas por adultos e compartilhadas com os pares.

- **Aprender a fazer:** aparece na iniciativa, na experimentação, na resolução de problemas cotidianos, na manipulação de materiais, na criação e nas práticas de cuidado de si e do ambiente, sempre em atividades com sentido para a criança.

- **Aprender a conviver:** ganha centralidade nas interações e na construção de regras de convivência, no desenvolvimento de empatia e na mediação de conflitos, promovendo participação e respeito ao outro.

- **Aprender a ser:** concretiza-se quando a escola reconhece a singularidade de cada criança, promove autonomia, apoia expressão de sentimentos e ideias e valoriza sua identidade e pertença cultural, favorecendo a formação de sujeitos seguros e participativos.

Por fim, as principais características dos PCN na leitura aplicada à educação infantil são o fato de ser um referencial de qualidade, que funciona como eixo orientador para garantir padrões de qualidade social, com compromisso público com direitos educativos na primeira infância; a flexibilidade, por não imporem um currículo fixo, permitindo que redes e escolas adaptem propostas ao território, à cultura local e às características das crianças atendidas; a integração curricular, ao sustentarem a superação da fragmentação do saber, o que, na educação infantil, traduz-se em experiências integradas e intencionalmente planejadas; as dimensões ética e cidadã, que favorecem a incorporação de valores como respeito, solidariedade, participação e reconhecimento das diferenças, vivenciados no cotidiano escolar e a função de apoio ao trabalho docente ao subsidiarem planejamentos, reflexões sobre a prática e análises de propostas e materiais.

Se você adquiriu sua apostila após o dia 15 de janeiro de 2026, estes itens já se encontram atualizados.

Cordialmente,

Nova Concursos.